



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 073/2017

Indico ao Executivo Municipal a "instalação de braços de luz na comunidade Pau de Colher dos Anjos, neste".

### JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos moradores e reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal a "instalação de braços de luz na comunidade Pau de Colher dos Anjos, neste". Ocorre Senhora Prefeita, que a carência deste benefício tem sido motivo de cobranças por parte dos moradores, a carência da devida iluminação proporciona insegurança e insatisfação, dentre outros riscos a que estariam expostos.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 03 de Abril de 2017.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ  
RECEBI CÓPIA  
03 / 04 / 2017  
Luciane Fonseca S. Alves